



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO N.º 3407/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF-7 (ANTIGO PSF-7) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021 de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADA: DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 19.035.779/0001-09, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 354, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO BIASI TORRES DE ALMEIDA**, portador do CPF N.º 048.717.956-08 e RG N.º MG-11.447.047 (SSP/MG).

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores ao Contrato N.º 3407/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores ao Contrato N.º 3316/2020, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ESF-7 (ANTIGO PSF-7) NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 3.838,81 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR DO ITEM (R\$)	REAJUSTE CONCEDIDO (%)	VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R\$)	REAJUSTE CONCEDIDO (R\$)
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	R\$ 592,80	190,34%	R\$ 1.721,16	R\$ 1.128,36
3.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	R\$ 9.688,00	27,98%	R\$ 12.398,45	R\$ 2.710,45
						R\$ 3.838,81

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Contratada, com aquiescência da Secretária Municipal de Saúde, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3407/2021, firmado entre as partes em 14 de Junho de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 05 NOV 2021

CONTRATADA:

DI BIASI CONSTRUCAO CIVIL
EIRELI:19035779000109

Assinado de forma digital por DI BIASI
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:19035779000109
Dados: 2021.11.05 08:49:46 -03'00'

DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONTRATANTE:


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60